



MUNICÍPIO DE SERRANIA

Rua Farmacêutico João de Paula, nº 210. Tel/Fax: 35 3284-1313

CNPJ: 18.243.261/0001-06

PORTARIA Nº 674 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

**Homologa Processo Administrativo de
Desapropriação nº 001/2021 da Diretoria
Municipal de Administração, Governo e
Planejamento e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Serrania, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo Administrativo de Desapropriação nº 001/2021 da Diretoria Municipal de Administração, Governo e Planejamento para produção dos seus regulares efeitos e expedição do respectivo decreto de desapropriação.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serrania, 29 de novembro de 2021.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal

